

**UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**

**PORTARIA N.º 2075/98 - GR/URRN**

**Constitui Comitê Editorial.**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**Considerando** Portaria n.º 2043/98 - GR/URRN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comitê Editorial da Coleção FURRN, formado pelos representantes da comunidade interna, professores : Dr. Aécio Cândido de Sousa - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Membro Nato); Dr. João Bosco Araújo da Costa, Ms. Luís Alberto de Lima e Ms. Maria Regina Coeli de Negreiros Bezerra, e pelos representantes da comunidade externa, professores : Dr. Maurício de Oliveira (ESAM); Ms. Francisco Paulo da Silva (ADFURRN) e o escritor Sebastião Vasconcelos dos Santos (AMOL); para sob a presidência do primeiro, determinar a política editorial a ser cumprida pela URRN, no que tange a publicação de obras de caráter científico, técnico, didático e artístico enfeixadas na Coleção FURRN e a publicação de periódicos para difusão do conhecimento novo gerado nas diferentes áreas do saber; selecionar os títulos publicados na Coleção FURRN; e apreciar as propostas de co-edição.

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê Editorial será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Em 1º de dezembro de 1998.

José Walter da Fonsêca